



Publicação: Bol. 13 2008

**MARINHA DO BRASIL**

OG/FP/33/I

**DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**

**PORTARIA Nº 1070 /DPMM, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

Transferência de Praças para a Reserva Remunerada,  
a pedido.

**O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RMI) os militares abaixo mencionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido no art. 10, incisos I, II, III, IV e V; art. 30 e no art. 33, da referida Medida Provisória:

SO-AM 80.1729.71 EDEMILSON DA COSTA GUEDES; e  
SO-EF 80.4238.76 RICARDO JOSÉ FACUNDES DE MORAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA  
Vice-Almirante  
Diretor

Distribuição:  
EN  
ComEsqdE-1  
SDM (Arq MB)  
SIPM  
DPMM-30  
DPMM-40  
Arquivo